

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 389 /2020

DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DATA ENTR 06/11/2020

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a limpeza de todas as ruas do bairro Jardim da Barra.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da limpeza consiste em umas das reivindicações dos moradores, os quais pedem uma limpeza total: Capina, retirada de entulhos e lixo acumulado.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de novembro de 2020.

VEREADOR JOSÉ SILVIO GOMES